
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.926, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Altera o Art. 2º da Lei nº 4.915, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a denominação do coreto localizado na Praça Senador Dinarte Mariz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei nº 4.915, de 20 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Na parte superior da estrutura física a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá ser fixado um monumento confeccionado em material de bronze, fibra ou outro do gênero no formato da imagem do ex-prefeito homenageado."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

RORSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheylla Christina da Silva Costa
Código Identificador:363CFC5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2017, Edição 1485

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>